




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Poder Legislativo Municipal

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro para fins de atendimento ao disposto no art. 19, § 2º, da Resolução nº 012/2016 – TCE, de 14 de junho de 2016, alterada pela Resolução nº 018/2016 – TCE, de 28 de julho de 2016, que, deixa de ser anexado o Certificado de Auditoria e parecer técnico conclusivo, nos termos do **Modelo 02 do Anexo V**, pelo motivo que este Poder legislativo ainda não implantou o Sistema de Controle Interno, conforme dispõe o art, 74, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Caraúbas/RN, em 20 de abril de 2018.


JOSEÁN FERNANDES DE AMORIM
CPF/MF Nº 028.720.274-75
Presidente da Câmara Municipal